

Descrição da despesa: Número do Processo - SISLOG 105822 Número do Processo - SEI 202400005015779 PDF nº 2024190100538 RDF nº 3077 DDO nº 7153 Modalidade de licitação: Concorrência - nº 24/2024
OBJETO: Contratação de Obras de Engenharia - Contratação de empresa para a execução de três módulos de descanso para policiais penais de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL. Descentralização dos créditos orçamentários do Titular, à Diretoria Geral de Administração da Polícia Penal, referente ao recurso da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1469/2024, publicada na LOA 2023, Deputado Estadual Veter Martins, que tem como objeto Construção do Centro de Convivência da Polícia Penal - Goiânia /Go. (Processo Sei 202400042002835). **Vigência contratual: 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato.
Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 202400005015779	Nº 00611/1901/2024	
DDO: 7153	Declaração elaborada por: RODRIGO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	
Sequencial: 002		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	1901	GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	300	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
Ação	3329	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES
Grupo de Despesa	04	INVESTIMENTOS
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor estimado para 2024: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 3 de Setembro de 2024

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal.

ALINE RACHEL GONÇALVES COSTA

Superintendente de Gestão Integrada.